



PROJETO DE LEI Nº 013/2016

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Madalena de Faria** o trecho com início na Rua Antônio Guedes e término em terras de Arlei Vaz, na localidade de Morro Azul, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO

DIA 19 / 04 / 2016

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

  
Secretário

  
Osvaldo Stival  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Sabe-se que a Senhora Madalena de Faria nasceu e foi moradora desta Cidade durante muitos anos. Faleceu em 11 de abril de 2015, deixou 13 (treze) filhos.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 18 de Abril de 2016.

  
Osvaldo Stival  
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO  
DIA 19 / 04 2016  
  
Secretário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

IPYR... 3XLBK... VAS...  
valde em www.funarpem.net



**FUNARPEN**  
SELO DIGI  
xWhUx.EVJ3:  
Contro  
gZZdh.7  
PARANA  
Consulte esse selo em  
<http://funarpem.com.br>

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

**MADALENA DE FARIA**

Matrícula

084103 01 55 2015 4 00059 005 0019500 22

Sexo <b>Feminino</b>	Cor <b>Branca</b>	Estado civil e idade <b>Solteira, 83 anos **</b>
-------------------------	----------------------	---

Naturalidade <b>Almirante Tamandaré, Estado do Paraná **</b>	Documento de identificação <b>5.329.080-9/SSP/PR **</b>	Eleitor <b>Sim</b>
---	--	-----------------------

Filiação e residência  
**MANOEL INACIO DE FARIA e FRANCISCA CARVALHO DE FARIA, residente e domiciliada Estrada Antonio Guedes, s/nº, Pacutuva, em Almirante Tamandaré, Estado do Paraná \*\***

Data e hora do falecimento <b>Onze de abril de dois mil e quinze, às 15h 30min **</b>	Dia <b>11</b>	Mês <b>04</b>	Ano <b>2015</b>
--	------------------	------------------	--------------------

Local do falecimento  
**Hospital do Rocio, Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599, São Jerônimo, em Campo Largo-PR \*\***

Causas  
**parada cardiorespiratória (I469), hemorragia gastrointestinal (K92.2) \*\***

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) <b>Cemitério Marmeleiro em Almirante Tamandaré-PR **</b>	Declarante <b>JORGE CARVALHO INACIO **</b>
---	---

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito  
**Dra. Toni Lemos da Silva, CRM nº 31126 \*\***

Observações / Averbções  
**Pelo declarante foi-me dito, que a falecida não deixou bens a inventariar e nem testamento, e que a mesma era eleitora, mas o título não foi apresentado. Vivia em união estável com EUCLIDES INACIO já falecido. Deixou treze (13) filhos maiores de idade de nomes: JOSÉ, JOÃO, FRANCISCO, JUDITE, SEBASTIÃO, ERONDINA, ADIR, PEDRO, IRACEMA, JORGE, MARIA, ANTONIO e MATEUS. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 19899131-2, CPF/MF nº 985.123.409-59, Certidão de Nascimento Nº 294, Folhas 141v, Livro A-16, lavrada no Cartório de Registro Civil, Comarca de Rio Branco do Sul, Almirante Tamandaré-PR (consignada na Identidade). Custas: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97) \*\***

Nome do Ofício  
**Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas**

Oficial Registrador  
**Sócrates Semiguen - Oficial Designado**

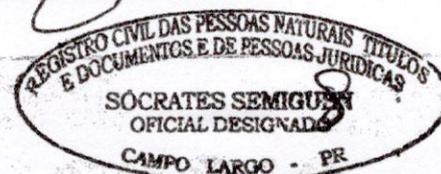
Município / UF  
**Município e Comarca de Campo Largo - Estado do Paraná**

Endereço  
**Rua Dom Pedro II, 1537, CEP: 83.601-160 - Fone: (41)3393-3782**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campo Largo-PR, 16 de abril de 2015.

**Debora Guérios Poletto**  
Escrevente Juramentada





LEI Nº 756/2000

**"DÁ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA,  
NESTE MUNICÍPIO".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou, e eu, CEZAR MANFRON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte, LEI:

**Art. 1º** Fica denominada Rua "ANTONIO GUEDES", a Estrada Municipal que liga a Rua Antonio Eduardo Trevisan passando pela localidade de Água Boa e término na localidade de Morro Azul.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, EM 07 DE JUNHO DE 2000.

CEZAR MANFRON  
Prefeito Municipal



Antonio Guedes

Antonio guedes

Marcador sem título Marcador sem título

Antonio Guedes/ Francisco Lara Vaz

2003

© 2016 Google  
Image © 2016 DigitalGlobe

Data das imagens: 8/10/2015 25°16'35.39"S 49°20'46.78"O elev. 969 m altitude do ponto de visão 1.67 km

Google earth